



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 063/2022
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 39.943.610/0001-64, estabelecida na Rua Jovenil Soterio Borges, n.º 1.761, Quadra 27, Bairro Jardim Residencial Mathias Neves – CEP 78.716-468, município de Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo senhor **RAFAEL SANTANA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF n.º 030.914.471-03, RG n.º 20897820 SSP/MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022** - homologado em 09/08/2022, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição n.º 2591, Página 52, Ano 11, do dia 11/08/2022 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Município do Estado de Mato Grosso, Ano XVII, n.º 4.043 em 10/08/2022, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente a prorrogação do prazo de execução da obra do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 063/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO EM SUBSTITUIÇÃO DE 09 (NOVE) PONTES DE MADEIRAS EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

2.1. Considerando a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 063/2022, fica prorrogado o prazo de execução da obra pelo período de 06 (seis) meses, sendo de **25/02/2023 a 24/08/2023**, em conformidade com a data de validade do convênio estadual n.º 0075/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93, justificando-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços de obra e engenharia, conforme os seguintes documentos:

- 1 - Requerimento da empresa solicitando a prorrogação do prazo de execução da obra;
- 2 – Deferimento do Prefeito Municipal;

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 22 de fevereiro de 2023.



WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
RAFAEL SANTANA DE ALMEIDA
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº. 2468548-8 SSP/MT
CPF nº. 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91


JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal do Contrato
CPF 044.595.688-70

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 013/2023 para a(o) CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EM RAZÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O RESPONSÁVEL PELO SETOR TER ENCERRADO EM 04-02-2023, FICANDO O MUNICÍPIO SEM RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o valor total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 23/02/2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a(o) CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EM RAZÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O RESPONSÁVEL PELO SETOR TER ENCERRADO EM 04-02-2023, FICANDO O MUNICÍPIO SEM RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, inscrita no CNPJ/CPF n.º **49.587.964/0001-77**, com o valor total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 23/02/2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
CUMPRIMENTO DE METAS 3º QUADRIMESTRE 2022

Pelo presente Edital de Convocação, e em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Municipal n.º 101/2000 de 04 de maio de 2000, dispõe sobre Lei de Responsabilidade Fiscal, onde determina o seguinte:

Artigo 9º da Lei Complementar Municipal n.º 101/2000

§ 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, não comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais"

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA – MT, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu prefeito municipal, senhor **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 326.117.659-87 e do RG n.º 1.820.585-8 da SSP-MT, vem respeitosamente a presença de Vossas Senhorias, convidar toda comunidade de Guiratinga para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, a partir das 08:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na rua João Pessoa, bairro centro, município de Guiratinga, para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais e o resumo da execução orçamentária referente ao 3º (terceiro) quadrimestre do ano de 2022.

Guiratinga, 23 de fevereiro 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de FEVEREIRO de 2023

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Prazo	Valor
1º Aditivo	T. 22/02/2023	063/2022	Pref. Guiratinga Mun.	ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	período de 06 (seis) meses, sendo de 25/02/2023 a 24/08/2023	
3º Aditivo	T. 22/02/2023	064/2021	Pref. Guiratinga Mun.	MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	27 de fevereiro de 2023 a 26 de agosto de 2023	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Guiratinga, 23 de fevereiro de 2023.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT